



A ODS 10 e sua interdependência com a crise climática: desigualdades, justiça social e transição ecológica

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Marcus Matos Baccharini

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A Agenda da 30ª Conferência das Partes (COP30), da Organização das Nações Unidas, constitui um marco global voltado ao desenvolvimento sustentável, estruturado em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esses objetivos abrangem dimensões sociais, econômicas, ambientais e institucionais, visando garantir que ninguém seja deixado para trás, conforme o Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social. Destaca-se o ODS 10 – Redução das Desigualdades, que busca diminuir disparidades sociais e econômicas. Paralelamente, a crise climática se intensifica. Segundo o Greenpeace Brasil, o mundo ainda não atingiu a trajetória para limitar o aquecimento a 1,5°C. Nesse contexto, desigualdade social e mudanças climáticas se inter-relacionam, afetando mais intensamente populações vulneráveis.

Objetivo

Analisar o ODS 10 – Redução das Desigualdades como elemento central da Agenda 2030, destacando sua relação com a crise climática. Busca-se demonstrar que a desigualdade intensifica impactos ambientais e relacionar essa problemática com a Constituição de 1988 e princípios do Direito do Trabalho.

Material e Métodos

A pesquisa é qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, baseada na análise de documentos institucionais. Foram utilizadas fontes do Greenpeace Brasil, do IDIS e da COP30, permitindo compreender os ODS, a crise climática e a transição justa. Esta propõe uma economia de baixo carbono com inclusão social e geração de empregos dignos. Dados indicam que as políticas atuais são insuficientes para limitar o aquecimento a 1,5°C. No campo jurídico, analisaram-se dispositivos da Constituição Federal de 1988, especialmente o artigo 3º, e princípios do Direito do Trabalho, como dignidade da pessoa humana, proteção ao trabalhador e igualdade material.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que o ODS 10 é essencial para o desenvolvimento sustentável, pois a desigualdade limita o acesso a direitos. Segundo o Greenpeace Brasil, há insuficiência nas políticas climáticas, agravando o aquecimento global. Populações vulneráveis são as mais afetadas, caracterizando desigualdade ambiental. A crise climática intensifica desigualdades, criando um ciclo entre pobreza e degradação ambiental. A COP30 destaca a

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



transição justa como estratégia central, promovendo inclusão social e trabalho digno. No Brasil, a Constituição e o Direito do Trabalho atuam na redução das desigualdades. Assim, o ODS 10 relaciona-se diretamente ao ODS 13, sendo ambos essenciais para a sustentabilidade.

Conclusão

Conclui-se que o ODS 10 é central para a Agenda 2030 e para o enfrentamento da crise climática. Desigualdade e mudanças climáticas são interdependentes, exigindo soluções integradas. A transição justa é essencial para inclusão social. No Brasil, há base jurídica relevante, mas sua efetividade depende de políticas públicas concretas.

Referências

1. GREENPEACE BRASIL. Dez anos do Acordo de Paris: um balanço da ação climática, dos retrocessos e da luta para manter o limite de 1,5°C vivo. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/dez-anos-do-acordo-de-paris-um-balanco-da-acao-climatica-dos-retrocessos-e-da-luta-para-manter-o-limite-de-15c-vivo/>. Acesso em: 13 abr. 2026.
2. IDIS. O que são ODS e o que eles têm a ver com impacto social. Disponível em: <https://www.idis.org.br/o-que-sao-ods-e-o-que-eles-tem-a-ver-com-impacto-social/>. Acesso em: 13 abr. 2026.
3. COP30. Ministro do Trabalho defende transição justa com foco nas pessoas rumo à COP30. Disponível em: <https://cop30.br/pt-br/noticias-da-cop30/ministro-do-trabalho-defende-transicao-justa-com-foco-nas-pessoas-rumo-a-cop30>. Acesso em: 13 abr. 2026.
4. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: Constituição. Acesso em: 13 abr. 2026.